



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**Resolução nº 06 de 5 de Novembro de 2018**

**Aprova e implanta o Planejamento Estratégico da Defensoria Pública e dá outras providências.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas competências, conferidas pela Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicialmente, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior eficiência à atuação administrativa, por meio do planejamento e da gestão estratégica, visando à melhoria da prestação de serviços à população, objetivando a redução da exclusão social e a ampliação do acesso ao sistema de justiça;

**CONSIDERANDO** os desafios apresentados à Defensoria Pública do Estado para o período 2018/2020 a fim de cumprir suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o trabalho realizado junto a Defensores Públicos e Servidores na construção do Planejamento Estratégico da Instituição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação de mecanismo organizacional para a definição de objetivos estratégicos e adoção de plano de ação institucional, direcionando a atuação da Defensoria Pública do Estado para a conquista das metas almejadas para os anos vindouros;

**RESOLVE editar a seguinte RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica institucionalizado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, o Planejamento Estratégico da Defensoria Pública (PED).

**Art. 2º.** Esta Resolução produz efeitos a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA

**PRESIDENTE DO CSDP**

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

**CONSELHEIRO NATO – SUBDEFENSOR GERAL**

MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE SALES

**CONSELHEIRA ELEITA**

AGUINALDO DE BARROS E SILVA JÚNIOR

**CONSELHEIRO ELEITO**

MIRELLA CORRÊA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES

**CONSELHEIRA ELEITA**

CLODOALDO BATTISTA DE SOUZA

**CONSELHEIRO ELEITO**